

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 316/2011  
(CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA)**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura Municipal de Goiatuba-GO, o **MUNICÍPIO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.753.722/0001-80, com sede administrativa na Rua São Francisco, nº 570, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 418.803.581-15, e, portador do RG nº 1614086-2ª via, expedido pela SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Goiatuba-GO, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do Contrato nº 316/2011, datado de 12 de dezembro de 2011, entabulado com a empresa **CONSTRUTORA E CONSERVADORA FILGUEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.733.304/0001-70, estabelecida na Av. Rio dos Bois, nº 520, sala 01, centro, Porteirão-GO, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Palco na Escola Municipal Vanise de Oliveira Salatiel, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, compreendendo uma área total de 980,40m<sup>2</sup>, conforme acordo firmado entre o Município e o Governo Federal pelo termo de compromisso PAC 200972/2011, recurso financeiro transferidos pelo FNDE/MEC, objeto de financiamento pelo programa Quadra nas Escolas/Planos de Ações Articuladas, conforme projeto de implantação, memorial descrito de implantação, memorial de especificações, orçamento completo, cronograma físico-financeiro, projetos padrões e toda a documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital, por inexecução da obra acima descrita nos termos do artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, **DECLARANDO RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO** supra citado.

Firma o presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito. Goiatuba(GO), 23 de janeiro de 2014.

**MUNICÍPIO DE GOIATUBA  
FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_